



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO -19/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa D. W. Koerich & Cia Ltda, inscrito no CNPJ nº 22.366.196/0001-75, representado por Daiane Warmling Koerich, brasileira, maior, residente e domiciliada na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portadora do RG. Nº 79043532-SSP-PR., CPF. Nº 040.033.129-29, aqui denominado de CONTRATADO, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e na Tomada de Preços nº 1/2016, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

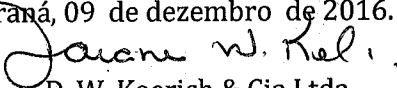
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

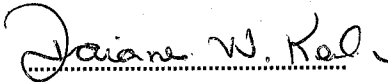
Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02(duas) testemunhas.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 09 de dezembro de 2016.


D. W. Koerich & Cia Ltda
Contratada

Testemunhas:.....



.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e D. W. Koerich & Cia Ltda

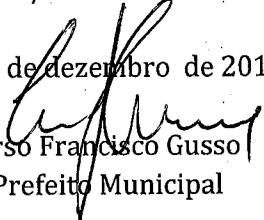
CLAUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e tomada de Preços nº 01/2016.

Três Barras do Paraná 09 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2697/16
Data 19.12.16
Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal...

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2698/16
Data 19.12.16
Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal...

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2699/16
Data 19.12.16
Súmula. Concede Licença Especial a Servidores Efetivos Municipais...

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2700/16
Data 19.12.16
Súmula. Exonera ocupante do cargo de Mãe Social (cargo em comissão)...

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2701/16
Data 19.12.16
Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2702/16
Data 19.12.16
Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

DECRETO Nº 2695/16
Data 19/12/16
Súmula. Altera o Art. 4º do Decreto Nº.2658/16, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ...

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO - ao Contrato 39/14
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Construtora de Obras Casanova Ltda.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
EXTRATO CONTRATO Nº 09/2016 - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL...

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
PRACA TRÊS PODÉRES - PORTARIA (Resol) 2822/1612
PORTARIA Nº 22/2016
SÚMULA: Dispõe sobre o requerimento do Registro da Câmara...

Table with columns: CARGO, NOME, CONSENTIMENTO. Lists council members and their consent status.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 05

Decreto nº 018/2016
SÚMULA: RECESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR.
O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Advertisement for energy efficiency: 'Combater o desperdício de ENERGIA elétrica não significa ABRIÇAR O CONFORTO...'